



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de março de 2016 - Nº 5063

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.966

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 5315, de 05 de abril de 2002,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA "EVANDRO MOREIRA", a sala localizada na parte central da ala frontal do Palácio Bernardino Monteiro, situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28/38, Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA EVANDRO MOREIRA é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e funcionará com finalidades, atribuições e organização previstas neste Decreto.

**Art. 3º** - O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA EVANDRO MOREIRA terá os seguintes objetivos:

I. Preservar, conservar e abrigar fotos, objetos, documentos e afins, relacionados com a história da cultura de nosso município e região, produzidos pelo Poder Público, recebidos através de doações, comodatos ou empréstimos de terceiros;

II. Manter em exposição seu acervo para pesquisa e visitação;

III. Manter um setor de pesquisa e documentação para registrar e documentar a história da cultura e a contribuição desta para o desenvolvimento do município;

**Art. 4º** - A Coordenação deste departamento ficará subordinada diretamente a direção da SEMCULT e será responsável pela manutenção das atividades relativas ao funcionamento do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA

EVANDRO MOREIRA, tendo como atribuições a execução dos objetivos constantes do Art. 3º deste Decreto.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, encaminhará ao Legislativo Municipal, projeto de lei instituindo o referido arquivo público.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 145/2016

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4854/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO**, Agente de Serviço Público Municipal, lotado na SEMASI, no dia 1º de abril de 2016, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 149/2016****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
JOSÉ RITO DA COSTA	SEME	20, 22, 24 e 26/03/2016	225/2016
JULIANA LOUZADA DE BACKER	SEMGES	15 e 29/01/2016 11 e 12/02/2016	41.424/2015
ROSIMERI GRILLO SIMÕES	SEME	23 e 24/02/2016	1685/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 156/2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 - 29.800/2014 e 1 - 3673/2016, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 280, de 21/11/2014, da ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – eTurmalina e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – eJade, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SISTEMA
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	SEME	Parte da SEME - eJade / eTurmalina
RAFAEL NUNES DE LIMA	SEMUS	eJade
ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA	SEMDES	Parte da SEMDES – eJade / eTurmalina
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIM	SEMASI/SRH	eTurmalina
GILSON BATISTA SOARES	SEMASI/SRH	eTurmalina
LUCIANA CONTARINI	SEMASI	eJade
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	SEMASI	eJade
WHYDSON LOUGON MOULIN NETO	SEMASI	eJade

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 583/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 157/2016****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCINEI MEDEIROS MENON	SEMDEF	17/02/2016	4915/2016
MARLUCE PEREIRA FERREIRA	SEME	17/02/2016	5089/2016
MAURICÉIA ALBUQUERQUE VILLA	SEME	05/03/2016	7446/2016
NELI DE BACKER DOMINGOS	SEME	29/02/2016	6432/2016
ODEMIR AMANCIO COELHO	GAP	18/02/2016	4888/2016
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	SEMASI/SRH	06/02/2016 14/02/2016	4120/2016 5037/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 159/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA	SEMFA	2005/2015	17/12/2015	42510/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 160/2016**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3352/2016, e Sequencial nº. 2 - 2687/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA**, Subsecretário de Gestão Orçamentária e Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 1º de março de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA**, lotado na SEMDES, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1084/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/07/2015, para aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades do medicamento Solução Ringer + Lactato - Solução Injetável - Sistema Fechado - Frasco ou Bolsa Flexível com 500 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.689/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 044/2016.

**CONTRATADA:** VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça de Fátima – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 017/2015.

**VALOR:** R\$ 507.178,10 (Quinhentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal/COSIP, a saber:

Reduzido: 14010037 Órgão/Unidade: 14.01 Programa de Trabalho: 14.01.21390000 Projeto Atividade: 2139 Despesa: 4.4.90.51.99.00 Fonte de Recurso: 160200000000

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Tarcísio Olívio Bourguignon – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 5.961/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### CONVOCAÇÃO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 24 do seu Regimento Interno, CONVOCA reunião extraordinária para o dia 31 de março de 2016, às 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na Avenida Monte Castelo, número 28, Bairro Independência, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 – Deliberação sobre aditivo de contrato de aluguel.
- 2 – Informações gerais.

**ATENÇÃO:** De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

POSTO SOTURNO LTDA, CNPJ Nº 24.244.480/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 059/2011, expirada em 29 de agosto de 2015, por meio do Protocolo Nº 27863/2015 para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 10, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2475

### COMUNICADO

POLIMENTO DUAS BARRAS LTDA, CNPJ Nº 04.135.245/0001-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 081/2010, expirada em 20 de setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº 31029/2014 para a atividade (01.01) – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardozias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Cachoeiro x Alegre, BR 482, s/nº, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2477

### COMUNICADO

M. R. STANZANI ME, CNPJ Nº 14.460.358/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 26148/2014, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rua Constantino Tirello, nº 75 a 91, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2478

### COMUNICADO

AUTO POSTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 19.764.032/0001-91, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 185/2001, RENOVADA até 01 de março de 2020, para atividade (26.01) – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, e (26.07) – Lavagem de veículos, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 280, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2479



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.